Regulamento do Prêmio PROPESQ - **MULHERES NA CIÊNCIA**Valorizando e divulgando talentos da UFSC

2ª edição/2022

-ESPECIAL CIENTISTAS NEGRAS DA UFSC-

OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

O Prêmio PROPESQ - **MULHERES NA CIÊNCIA** foi criado pela Pró-reitoria de Pesquisa (PROPESQ/UFSC) com o propósito de estimular, valorizar e dar visibilidade às mulheres da UFSC que fazem pesquisas científicas, tecnológicas e inovadoras; divulgando-as de forma ampla. Se destina a inspirar a comunidade científica interna e externa nas diferentes áreas do conhecimento e contribuir para diminuir a assimetria de gênero na ciência. Nesta edição em especial, este prêmio se dedica a dar visibilidade às pesquisas realizadas por mulheres cientistas negras, em reconhecimento pelas grandes contribuições pouco divulgadas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º O Prêmio PROPESQ **MULHERES NA CIÊNCIA**, será outorgado a mulheres pesquisadoras (docentes e TAEs) pertencentes ao quadro permanente da UFSC, cujo trabalho de pesquisa tenha contribuído de forma significativa para o avanço científico. O prêmio será concedido em três categorias: Júnior, Plena e Sênior:
 - § 1º O prêmio categoria Júnior será concedido para pesquisadoras que obtiveram seu doutorado após 31/12/2015.
 - § 2º O prêmio categoria Plena será concedido para pesquisadoras que obtiveram seu doutorado entre 31/12/2000 e 31/12/2015.
 - § 3º O prêmio categoria Sênior será concedido para mulheres que que obtiveram seu doutorado antes de 31/12/2000.
 - § 4º O prêmio terá periodicidade anual e será outorgado para apenas uma pesquisadora em cada categoria, em cada uma das três grandes áreas do conhecimento: Humanidades, Vida, Exatas e da Terra.

PREMIAÇÃO

Art. 2º O Prêmio PROPESQ - **MULHERES NA CIÊNCIA** consiste de um diploma e de um vídeo realizado pela AGECOM e TV UFSC para divulgação científica, a ser veiculado em canais de comunicação e que comporá a GALERIA DE DESTAQUES NA CIÊNCIA da PROPESQ.

Parágrafo único. O prêmio será entregue anualmente no evento institucional comemorativo do Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência.

INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas na Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSC PROPESQ/UFSC), através do portal de atendimento institucional (PAI) disponível na página: https://premiospropesq.ufsc.br/

Art. 4º Poderão propor indicações para o prêmio:

- (i) a própria interessada em concorrer,
- (ii) departamentos ou programas de pós-graduação da UFSC,
- (iii) ex-orientados ou orientandos da pesquisadora.

Art. 5º Os documentos necessários para a inscrição de candidatas ao prêmio são:

- I Carta de encaminhamento (exposição de motivos) e preenchimento das informações solicitadas no PAI;
- III Uma a três cartas de apoio de cientistas reconhecidos na área de pesquisa da indicada destacando a relevância das contribuições científicas.

COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO

Art. 6º O júri do prêmio será composto por cinco membros, presidido por um representante da PROPESQ, três pesquisadores do CNPq nível 1 externos à UFSC, e um representante da FAPESC.

Parágrafo único. Os membros do júri não devem ter histórico de colaboração ou laços familiares com as candidatas inscritas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	De 08/03/2022 a 08/06/2022
(Portal de Atendimento Institucional)	
Seleção pela Comissão Julgadora	Julho de 2022
Divulgação das selecionadas	Agosto de 2022
Gravação do vídeo (produção	A partir de agosto de 2022 (a depender do
presencial)	status da pandemia, podendo ser adiada)
Cerimônia de entrega do prêmio	11 de fevereiro de 2023

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão julgadora. Sua decisão é final e inapelável, não podendo ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas. Art. 8º O não cumprimento de algum critério definido nesse regulamento implica em indeferimento da inscrição para premiação.

Art. 9º Casos omissos serão dirimidos pela PROPESQ/UFSC.

Sebastião Roberto Soares Pró-reitor de Pesquisa da UFSC